



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2025 Inexigibilidade nº 003/2025

DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. III, alíneas “c” e “f”, da Lei 14.133/2021), para Contratação de serviços de assessoria junto a UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME), para o ano de 2025;

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, alíneas “c” e “f”, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 30 de janeiro de 2025.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal